

Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE PONTÃO**

Acto para os devidos fins e este presente documento foi publicado através de afixação de seu inteiro teor no mural de sede da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 155 da Lei Orgânica Municipal, com redação alterada pela Emenda 003/2002.  
De 06/07/22 até 21/07/22

*[Assinatura]*  
ASS. RESP. PUBLICAÇÃO

D E C R E T O NR 1696

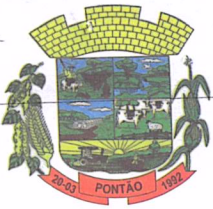
ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2022

O Prefeito(a) Municipal de PONTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 1231/2021 de 24/12/2021.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

03				SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	
0301				Secretaria da Administracao	
0301 04				ADMINISTRACAO	
0301 04 122				ADMINISTRACAO GERAL	
0301 04 122 0002				Gestao Admin.do Poder Executivo	
0301 04 122 0002 2005				MANUTENCAO SECRETARIA ADMINISTRACA	
0301 04 122 0002 2005	33209300000000			INDENIZACOES E RESTITUICOES	
1680/2			0001-RECURSO LIVRE		15.000,00
0301 04 122 0002 2005	33309300000000			INDENIZACOES E RESTITUICOES	
1686/1			0001-RECURSO LIVRE		0,00
06				SECRETARIA DA EDUCACAO	
0601				EDUCACAO CULTURA E DESPOTO	
0601 12				EDUCACAO	
0601 12 361				ENSINO FUNDAMENTAL	
0601 12 361 0082				Ensino Fundamental	
0601 12 361 0082 2019				MANUTENCAO ENSINO FUND. TURNO INTEG	
0601 12 361 0082 2019	31901300000000			OBRIGACOES PATRONAIS	
8705/0			0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO		5.000,00
0601 12 361 0082 2020				MANUT.E AMPLIACAO TRAMP. ESCOLAR	
0601 12 361 0082 2020	31901300000000			OBRIGACOES PATRONAIS	
9607/5			0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO		1.000,00
08				SECRETARIA DA SAUDE	
0801				Fundo Municipal Saude c/Rec.ASPS	
0801 10				SAUDE	
0801 10 301				ATENCAO BASICA	
0801 10 301 0047				Atencao Basica	
0801 10 301 0047 2053				CAPITACAO PONDERADA	
0801 10 301 0047 2053	31901100000000			VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
20712/8			4500-CUSTEIO ATENCAO BASICA		40.000,00
09				SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
0901				Fundo Municipal de Assistenc.Social	
0901 04				ADMINISTRACAO	
0901 04 122				ADMINISTRACAO GERAL	
0901 04 122 1001				Gestao da Pol.de Assist.Social	
0901 04 122 1001 1021				AQUIS.EQUIP.MAT.PERM.SEC. HABITACAO	



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE PONTÃO**

Pag.: 2

0901 04 122 1001 1021 44905200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 33.000,00  
26655/8 0001-RECURSO LIVRE

11 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
1101 Encargos Gerais do Municipio  
1101 28 ENCARGOS ESPECIAIS  
1101 28 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA  
1101 28 843 0020 Planejamento e Orcamento  
1101 28 843 0020 2075 AMORTIZACAO DA DÍVIDA PUBLICA  
1101 28 843 0020 2075 32902100000000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 100.000,00  
31945/7 0001-RECURSO LIVRE

Total de credito suplementar 194.000,00

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s) :

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

03 SECRETARIA DA ADMINISTRACAO  
0301 Secretaria da Administracao  
0301 04 ADMINISTRACAO  
0301 04 122 ADMINISTRACAO GERAL  
0301 04 122 0002 Gestao Admin.do Poder Executivo  
0301 04 122 0002 2005 MANUTENCAO SECRETARIA ADMINISTRACA  
0301 04 122 0002 2005 31901100000000 VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL 15.000,00  
1450/8 0001-RECURSO LIVRE

06 SECRETARIA DA EDUCACAO  
0601 EDUCACAO CULTURA E DESPOTO  
0601 12 EDUCACAO  
0601 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
0601 12 361 0082 Ensino Fundamental  
0601 12 361 0082 2029 MANUTENCAO E CONSERV.PRED.ESCOLARES  
0601 12 361 0082 2029 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA 6.000,00  
10959/2 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO

08 SECRETARIA DA SAUDE  
0801 Fundo Municipal Saude c/Rec.ASPS  
0801 10 SAUDE  
0801 10 301 ATENCAO BASICA  
0801 10 301 0047 Atencao Basica  
0801 10 301 0047 2192 PABS-INC.FIN.APS.DESEMP.ANTIGO PMAQ  
0801 10 301 0047 2192 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA 10.000,00  
21800/6 4500-CUSTEIO ATENCAO BASICA  
0801 10 301 0047 2245 ACOES ESTR.SAUDE DA HORA  
0801 10 301 0047 2245 31901100000000 VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL 30.000,00  
22402/2 4500-CUSTEIO ATENCAO BASICA




Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE PONTÃO**

Pag.: 3

11		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
1101		Encargos Gerais do Municipio	
1101 28		ENCARGOS ESPECIAIS	
1101 28 843		SERVICO DA DIVIDA INTERNA	
1101 28 843 0020		Planejamento e Orcamento	
1101 28 843 0020 2075		AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA	
1101 28 843 0020 2075 46907100000000		PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	
31965/1		0001-RECURSO LIVRE	100.000,00
1101 28 999		RESERVA DE CONTINGENCIA	
1101 28 999 0020		Planejamento e Orcamento	
1101 28 999 0020 2080		RESERVA DE CONTINGENCIA	
1101 28 999 0020 2080 99999900000000		RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA R	33.000,00
32641/0		0001-RECURSO LIVRE	
		<b>Total de Reducoes</b>	<b>194.000,00</b>

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de junho de 2022

  
VELTON VICENTE HAHN  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em 06/06/2022

Atento para os devidos fins, este documento foi publicado através de seu inteiro teor no mural de sua Prefeitura Municipal, nos termos do art. 155 da Lei Orgânica Municipal, com redação alterada pela Emenda 003/2002.  
De 06/06/22 até 21/06/22

  
ASS. DE REG. E PUBLICACAO